



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 48, DE 06 DE MAIO DE 2022.

*“Dispõe sobre os novos valores dos subsídios e vencimento básico dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 67, de 06 de maio de 2022.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das suas atribuições e na forma da Lei.

CONSIDERANDO a revisão gera anual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) dos subsídios e vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 67, de 06 de maio de 2022.

#### **DECRETA**

Art. 1º. A partir de 1º de abril de 2022, os subsídios fixados na Lei Municipal nº 1.639, de 06 de julho de 2016, e vencimento básico dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, previstos na Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, passam a ser os seguintes:

Denominação do Cargo	Código do Cargo	Vencimento
Prefeito Municipal	---	R\$ 12.117,60
Vice-Prefeito Municipal	---	R\$ 6.058,80
Secretário Municipal de Administração	DS-01	R\$ 4.626,72
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	DS-02	R\$ 4.626,72
Secretário Municipal de Assistência Social	DS-03	R\$ 4.626,72
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	DS-04	R\$ 4.626,72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

Secretário Municipal de Educação	DS-05	R\$ 4.626,72
Secretário Municipal de Esporte	DS-06	R\$ 4.626,72
Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Gestão	DS-07	R\$ 4.626,72
Secretário Municipal de Obras e Serviços	DS-08	R\$ 4.626,72
Secretário Municipal de Saúde	DS-09	R\$ 4.626,72
Advogado Geral do Município	DI-01	R\$ 10.465,20
Advogado Geral Adjunto	AS-01	R\$ 3.304,80
Chefe de Gabinete do Prefeito	CH-01	R\$ 1.652,40
Chefe da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	CH-02	R\$ 1.652,40
Chefe do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento	CH-03	R\$ 2.754,00
Chefe do Setor de Licitações e Contratos	CH-04	R\$ 2.754,00
Chefe do Setor de Controle de Frota	CH-05	R\$ 2.754,00
Chefe do Setor de Compras Públicas	CH-06	R\$ 1.652,40
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação	CH-07	R\$ 1.652,40
Chefe do Setor de Expedição de Documentos	CH-08	R\$ 1.652,40
Chefe do Almoxarifado	CH-09	R\$ 1.652,40
Assessor do Secretário de Administração	AS-02	R\$ 1.652,40
Assessor Jurídico de Licitação	AS-03	R\$ 1.652,40
Chefe do Dep. de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Agrícolas	CH-10	R\$ 1.652,40
Chefe do Departamento de Meio Ambiente	CH-11	R\$ 1.652,40
Chefe do Setor de Programas Sócio Assistenciais	CH-12	R\$ 1.652,40
Chefe do Setor de Apoio Alimentar e Nutricional	CH-13	R\$ 1.652,40
Chefe do Setor de Cadastro Único	CH-14	R\$ 1.652,40
Chefe do Setor de Vigilância Socioassistencial	CH-15	R\$ 1.652,40
Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I	CH-16	R\$ 1.982,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

Chefe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II	CH-17	R\$ 1.982,88
Chefe do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	CH-18	R\$ 1.982,88
Chefe do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Cultural e Turismo	CH-19	R\$ 1.652,40
Diretor Escolar I	DI-02	R\$ 2.754,00
Diretor Escolar II	DI-03	R\$ 2.423,52
Diretor de Creche	DI-04	R\$ 2.423,52
Vice-Diretor Geral	DI-05	R\$ 2.754,00
Chefe do Setor de Gerenciamento de Ação Pedagógica	CH-20	R\$ 1.982,88
Chefe do Setor de Transporte Escolar	CH-21	R\$ 1.982,88
Chefe do Departamento de Eventos Esportivos e Lazer	CH-22	R\$ 1.652,40
Chefe do Departamento do Tesouro Municipal	CH-23	R\$ 4.626,72
Chefe do Departamento de Tributação	CH-24	R\$ 1.652,40
Chefe do Departamento de Engenharia e Projeto	CH-25	R\$ 3.745,44
Chefe do Setor de Fiscalização e Execução de Obras	CH-26	R\$ 1.982,88
Chefe do Setor de Água e Esgoto	CH-27	R\$ 1.982,88
Chefe do Setor de Limpeza Urbana	CH-28	R\$ 1.982,88
Chefe do Setor de Controle de Veículos, Material e Equipamentos	CH-29	R\$ 1.982,88
Diretor Executivo da Saúde	DI-06	R\$ 4.406,40
Diretor da Atenção Primária	DI-07	R\$ 4.406,40
Assessor Administrativo de Gestão	AS-04	R\$ 4.406,40
Chefe do Setor de Transporte da Saúde	CH-30	R\$ 1.982,88
Advogado	GNSE-01	R\$ 3.965,76
Assistente Social	GNSE-02	R\$ 1.982,88
Educador Físico	GNSE-03	R\$ 1.212,00
Enfermeiro	GNSE-04	R\$ 2.886,19

Praça Raul Soares, nº 126, Centro, CEP: 36.790-000, Mirai – MG – Tel: (32) 3426 – 1288

[www.mirai.mg.gov.br](http://www.mirai.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Farmacêutico	GNSE-05	R\$ 3.855,60
Fisioterapeuta	GNSE-06	R\$ 1.982,88
Fonoaudiólogo	GNSE-07	R\$ 1.982,88
Médico Cirurgião	GNSE-08	R\$ 1.542,24
Médico Clínico	GNSE-09	R\$ 1.542,24
Médico de Equipe Saúde de Família	GNSE-10	R\$ 6.286,83
Médico Ginecologista	GNSE-11	R\$ 1.542,24
Médico Oftalmologista	GNSE-12	R\$ 1.542,24
Médico Ortopedista	GNSE-13	R\$ 1.542,24
Médico Pediatra	GNSE-14	R\$ 1.542,24
Médico Urologista	GNSE-15	R\$ 1.542,24
Nutricionista	GNSE-16	R\$ 1.982,88
Odontólogo	GNSE-17	R\$ 3.084,48
Pedagogo	GNSE-18	R\$ 2.897,79
Professor de Educação Básica I	GNSE-19	R\$ 2.384,48
Professor de Educação Básica II	GNSE-20	R\$ 19,04
Psicólogo	GNSE-21	R\$ 1.982,88
Terapeuta Ocupacional	GNSE-22	R\$ 1.982,88
Técnico de Enfermagem	GNTE-01	R\$ 1.547,75
Assistente Administrativo	GNME-01	R\$ 1.238,20
Auxiliar Administrativo	GNME-02	R\$ 1.212,00
Auxiliar em Saúde Bucal	GNME-03	R\$ 1.212,00
Cuidador de Alunos Especiais	GNME-04	R\$ 1.212,00
Fiscal de Posturas	GNME-05	R\$ 1.652,40
Fiscal de Tributos	GNME-06	R\$ 1.652,40
Orientador Social	GNME-07	R\$ 1.432,08
Professor de Educação Básica Nível Médio	GNME-08	R\$ 2.384,48
Secretário Escolar	GNME-09	R\$ 1.238,20
Técnico Administrativo	GNME-10	R\$ 1.266,84
Agente Comunitário de Saúde	GNEF-01	R\$ 1.212,00

**Praça Raul Soares, nº 126, Centro, CEP: 36.790-000, Mirai – MG – Tel: (32) 3426 – 1288**

[www.mirai.mg.gov.br](http://www.mirai.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Agente de Combate a Endemias	GNEF-02	R\$ 1.212,00
Servente Escolar	GNEF-03	R\$ 1.212,00
Telefonista	GNEF-04	R\$ 1.238,20
Auxiliar de Serviços Gerais	GNEE-01	R\$ 1.212,00
Carpinteiro	GNEE-02	R\$ 1.364,00
Coveiro	GNEE-03	R\$ 1.212,00
Eletricista	GNEE-04	R\$ 1.238,20
Gari	GNEE-05	R\$ 1.212,00
Jardineiro	GNEE-06	R\$ 1.212,00
Motorista I, II e III	GNEE-07	R\$ 1.321,92
Operador de Máquinas	GNEE-08	R\$ 1.652,40
Operário	GNEE-09	R\$ 1.212,00
Pedreiro	GNEE-10	R\$ 1.652,40
Pintor	GNEE-11	R\$ 1.454,11
Vigia	GNEE-12	R\$ 1.212,00
Médico Veterinário	GNSE	R\$ 1.920,09
Técnico em Meio Ambiente	GNTE	R\$ 1.212,00
Agente Administrativo	GNME	R\$ 1.920,09
Fiscal Vigilância Sanitária	GNME	R\$ 1.212,00
Tesoureiro	GNME	R\$ 2.533,68

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Mirai, 06 de maio de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**